

**RESOLUÇÃO Nº 056/2022 – CAP**

Homologa Contrato nº 48/2021 celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 50824/2021, tomada em sessão de 15 de junho de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Contrato nº 48/2021 celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a capacitação de servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina em nível de mestrado na Área de Administração. Serão patrocinadas pela CONTRATANTE 3 (três) vagas para ingresso em 2022 no Mestrado Profissional em Administração mantido pela CONTRATADA no Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de junho de 2022.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP